



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 1997/2019 - PJPI/TJPI/SENA

Senhor Secretário,

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem, por meio deste, informar que a obra de Reforma para Instalação do Centro Judiciário de Resolução de Conflito e Cidadania - CEJUSC e Audiência de Custódia da Comarca de Picos (PI), Contrato nº 141/2018, localizado na Avenida Getúlio Vargas 549, Centro, Picos-PI, encontra-se em fase final de conclusão.

Deste modo, faz-se necessária a celebração do contrato de fornecimento de energia (**contrato de demanda/alta tensão**, exigido no art. 61 da Resolução ANEEL nº 414/2010). Destacamos ainda que **o projeto de subestação da referida obra possui validade até 22/05/2019**, considerando a mudança das normas técnicas da Eletrobras Piauí para Cepisa/Equatorial, o que enseja a urgência da nova contratação.

Sem mais para o momento, encaminha-se o processo para a Secretaria Geral e Superintendência de Gestão de Contratos, para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 24/04/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 24/04/2019, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1000239** e o código CRC **647D761D**.